



Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº003/2019

Revoga e altera dispositivos da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara, abolindo a votação secreta.

Art. 1º- Dá nova redação aos § 3º do art. 21, ao art. 195, da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara Municipal, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21...

§3º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa.”

“Art. 195 - Os processos de votação são 2 (dois): simbólico e nominal.”

Art. 2º- Fica revogado o art. 198, da Resolução nº. 16/1993-Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

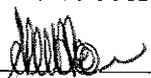
Câmara Municipal de Volta Grande, 07 de Maio de 2019.



Leandro Luiz de Souza MaGalhães
Presidente da Câmara



Rone Jose dos Santos
Vice-Presidente



Alexandriná Monteiro Abreu Brum
Secretária